



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília
CNPJ 52.049.244/0001-62
Av. Vicente Ferreira, 828 – Fone PABX: (014) 3402-5555 – Fax (014) 3402-5564
CEP: 17.515-900 – Marília – Estado de São Paulo
E-mail: residenciamedica@santacasamarilia.com.br



Retificação do Edital nº 01/2015

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília, torna público a retificação dos itens 4.2 e 3.4.5 do Edital 01/2015 do Concurso Público 2016 para Seleção dos Candidatos a Residência Médica.

O item 3.4.5 terá a seguinte redação:

-Estão classificados numa fase subsequente os candidatos que alcançarem, no mínimo, 50 % de acertos na prova da respectiva fase.

Serão selecionados para arguição e análise de currículo duas vezes o número de vagas credenciadas para cada programa.

O item 4.2 terá a seguinte redação:

-Conforme Resolução CNRM nº 2 de 27 de agosto de 2015, o candidato que tiver participado e cumprido integralmente o estabelecido no Programa de Valorização Profissional da Atenção Básica ou Programa de Residência Médica Geral de Família e Comunidade, receberá pontuação adicional de 10% nas notas obtidas na 1º e 2º fases do processo seletivo para programas com entrada direta. Como o processo é composto por duas fases a bonificação será aplicada na 1º fase após a classificação, ou seja, para os candidatos que obtiverem no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos pontos obtidos pelo candidato com a maior nota no mesmo tipo de prova e concorrendo a mesma vaga e na segunda fase receberá bonificação o candidato que não obtiver nota zero no currículo. A pontuação adicional não poderá ultrapassar a nota máxima prevista no referido edital.

Valdeir Fagundes de Queiroz
Presidente da COREME